Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro, a uma Unidade de Educação Infantil do Município de Erechim.

Art. 2.º A escola localiza-se na Rua Carlos Demoliner, bairro do Linho, neste município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração